

**CONFIRA NESTA EDIÇÃO:**

1. Informações de renda no Cadastro Único. O que é preciso saber?;
2. IGD de junho incorpora dados atualizados do Cadastro Único;
3. Os Resultados da "Ação dos 'Não Localizados'" de julho de 2012;
4. Condicionalidade de saúde - resultado do acompanhamento da 1ª vigência 2012;
5. Diálogos com a Sociedade: Brasil Sem Miséria; e
6. **Fique Atento!** Prestação de contas do IGD-M de 2011.

**Informações de renda no Cadastro Único. O que é preciso saber?**

*Conselheiro*, para que seja adequada a sua atuação no acompanhamento do Cadastro Único para Programas Sociais (Cadastro Único) do seu município, é necessário que compreenda o processo de cadastramento e algumas estratégias para garantir informações precisas sobre a situação socioeconômica das famílias.

O papel do Gestor Municipal do PBF, dos técnicos municipais e dos entrevistadores, é fundamental para a garantia de um cadastrado fidedigno. Eles devem ficar atentos, quando atualizarem os dados ou cadastrarem uma nova família no Cadastro Único, às situações em que as informações prestadas demonstrem ser incompatíveis com a condição socioeconômica da família. Para diminuir o risco de erro ou fraude das informações, é recomendável que o Gestor Municipal do PBF realize visitas domiciliares como estratégia de cadastramento e atualização dos dados das famílias, pois possibilita ao entrevistador observar a situação socioeconômica da família, como as condições habitacionais, a posse de bens, o acesso a serviços públicos, entre outros.

Caso não seja possível realizar a visita domiciliar, o Gestor Municipal do PBF deve explicar ao Responsável pela Unidade Familiar (RF) a importância de fornecer informações corretas e as penalidades envolvidas, no caso de declarações falsas ou de omissão de informações, podendo acarretar na exclusão do Cadastro Único e no cancelamento do benefício, se a família for beneficiária de algum programa social. Além disso, caso seja comprovada má-fé, a família estará sujeita a devolver os valores dos benefícios recebidos indevidamente, conforme disposto na [Portaria GM/MDS nº 555/2005](#).

O Gestor ou Técnico Municipal do PBF também poderá ser responsabilizado, caso intencionalmente insira ou permita inserir informações falsas no Cadastro Único, contribuindo para que o benefício seja pago indevidamente. Nessas situações, o gestor será obrigado a ressarcir, integralmente, o dano à União, com o pagamento de multa de até quatro vezes o valor pago indevidamente, conforme prevê o art. 14. da [Lei nº 10.836, de 2004](#). O artigo 5º da [Portaria MDS nº 177/2011](#), orienta que o município realize visita domiciliar para verificação das informações coletadas de, pelo menos, 20% das famílias cadastradas, quando as informações forem coletadas nos postos de cadastramento.

A atuação do Controle Social do Bolsa Família é importante para identificar e alertar sobre problemas com o cadastramento ou recebimento do benefício, por isso é recomendável que a Gestão Municipal do PBF atue em parceria com a Instância de Controle Social (ICS). Vale ressaltar que as informações sobre a renda familiar são autodeclaratórias e não devem ser

exigidos do Responsável Familiar (RF), documentos comprobatórios dos rendimentos familiares. Lembrando também que é dever do entrevistador tratar as famílias com cordialidade e respeito.

### **IGD de junho incorpora dados atualizados do Cadastro Único**

No último mês de junho, a base do Cadastro Único foi substituída em diversos processos internos na Secretaria Nacional de Renda de Cidadania (Senarc), inclusive para realizar o cálculo do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Em razão dessa atualização da base, 3.604 municípios terão um acréscimo no IGD (contando-se o Distrito Federal). O total repassado aos municípios será de R\$ 42,7 milhões, o que significa um aumento de aproximadamente 15,7% em relação ao total repassado em maio de 2012.

Essa medida integrou, novamente, no mês de junho de 2012, o trabalho das gestões municipais do PBF e do Cadastro Único com a avaliação de desempenho representada pela apuração do IGD. □

### **Acompanhe: BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO**

#### **Os resultados da "Ação dos 'Não Localizados'" de julho de 2012**

*Conselheiro*, a "Ação dos 'Não Localizados'", realizada em julho e publicada na [edição nº 35 do Informe de Controle Social](#), gerou resultados!

Após a finalização do acompanhamento da frequência escolar do segundo período de 2012, referente aos meses de abril e maio deste ano, foi possível perceber que **32,6%** do público inicial dos "Não Localizados", deixaram de ter pendência na identificação da escola para o acompanhamento da frequência escolar ou estão em acompanhamento familiar pela Assistência Social, com registro da situação no Sistema de Condicionalidades (Sicon).

As famílias que ainda tem integrantes neste público terão os benefícios bloqueados, conforme previsto na [Instrução Operacional nº 15, de 20 de abril de 2012](#), que orienta a "Ação dos 'Não Localizados'". O objetivo do bloqueio do benefício é fazer com que as famílias procurem a gestão municipal do PBF e atualizem o Cadastro Único com a informação escolar. Elas receberão uma mensagem no extrato de pagamento do benefício com o seguinte texto: **"Seu benefício está bloqueado. IO15-NL2012 criança ou jovem – 6 a 18 anos – não tem informação da escola em que estuda. Procure o setor do Bolsa Família e atualize o Cadastro Único"**.

*Conselheiro*, para que entenda a "Ação dos 'Não Localizados'", leia a [I.O nº 15/2012](#) e o [Bolsa Família Informa nº 329](#). Para que esta ação tenha sucesso, é importante a atuação articulada da gestão municipal do PBF com as áreas de Educação e de Assistência Social, juntamente com a atuação da ICS do PBF.

#### **Condicionalidade de saúde – resultado do acompanhamento da 1ª vigência 2012**

Os compromissos da condicionalidade de saúde são o acompanhamento do calendário vacinal, do crescimento e desenvolvimento das crianças menores de sete anos, e o acompanhamento de gestantes e nutrízes.

Foi encerrado em 13 de julho, o registro do acompanhamento da condicionalidade de saúde dos beneficiários do PBF, referente à **1ª vigência de 2012 (janeiro a junho)**. As equipes e unidades de saúde de todo o Brasil acompanharam 72,79% de 10.322.561 famílias com perfil saúde, o que representa 7.514.018 famílias acompanhadas.

*Conselheiro*, este o maior índice já alcançado, desde 2006! O resultado reflete o ótimo trabalho das equipes de saúde dos estados e dos municípios, responsáveis pelo acompanhamento da condicionalidade de saúde, junto a um significativo conjunto de famílias brasileiras.

Confira o [Bolsa Família Informa nº330](#).

## Exercendo o Controle Social!

Com o objetivo de aprofundar a participação social por meio do debate e do engajamento dos brasileiros na superação da extrema pobreza e também para reforçar a transparência das ações de governo, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Secretaria-Geral da Presidência da República, organizou o evento ***Diálogos com a Sociedade: Brasil Sem Miséria***, realizado no Palácio do Planalto em Brasília (DF) em 8 de agosto.

A primeira rodada dos diálogos com os movimentos sociais foi em 2011, antes do lançamento do Brasil Sem Miséria (BSM), quando os representantes da sociedade civil puderam discutir sugestões sobre as ações para resgate dos 16,2 milhões de brasileiros em situação de extrema pobreza.

A ministra do MDS, Tereza Campello, ressaltou a importância da participação social e informou que a maioria das ações do BSM já tem instâncias de participação social constituídas, como fóruns e conselhos.

A proposta do governo é garantir, uma vez por ano, um debate que reúna todas essas instâncias, além de desenvolver atividades de caráter regional.

*Conselheiro*, acompanhe o debate por meio do [Portal do Brasil Sem Miséria!](#)

## Fique Atento!

*Conselheiro*, termina dia **31 de agosto de 2012** o registro do parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) da **prestação de contas do IGD-M** referente a 2011, que deverá ser efetuado no [SuasWeb](#). Os prazos foram fixados na [Portaria nº 81, de 15 de maio de 2012](#).

Fique atento, pois, após essa data, o Fator IV da fórmula de cálculo (referente à informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M) será igual a zero, o que torna o valor do IGD-M também igual a zero.

O acesso à tela de registro do Parecer do CMAS é realizado pelo Conselho, por meio de senha. A tela estará disponível somente após o preenchimento do Demonstrativo Físico-Financeiro, com prazo já vencido em 31 de julho de 2011.

No caso de reprovação ou de aprovação parcial, o CMAS poderá clicar na opção "DEVOLUÇÃO POR ERRO", para que o gestor do Fundo Municipal de Assistência Social possa corrigir as informações e submeter o parecer à nova apreciação do Conselho. O valor '1' somente será atribuído ao Parecer do CMAS se sua posição for favorável à aprovação total da prestação de contas do IGD-M, para efeito do cálculo do IGD.

*Conselheiro(a)*, para que a análise da prestação de contas do IGD-M seja adequada, acesse também a [Portaria MDS nº 754, de 20 de outubro de 2010](#), que regulamenta a aplicação dos recursos repassados aos municípios por meio do IGD-M e os [Cadernos do IGD-M e do IGD-E](#), que contém informações sobre a metodologia do cálculo, a forma de repasse dos recursos, as modalidades de aplicação previstas na legislação, a forma de incorporação dos recursos no orçamento local, entre outras questões, disponíveis no portal do MDS.

### Cadastre-se

[Clique aqui](#) para se cadastrar e receber os próximos informes de Controle Social do Bolsa Família

### Avalie

[Clique aqui](#) para avaliar o informe, deixar suas críticas e sugestões

### Mais Informações

[controlesocialpbf@mds.gov.br](mailto:controlesocialpbf@mds.gov.br) ou pelos telefones da Central de Atendimento do MDS: 0800 707 2003, 3433-1500

